



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO
LOBATOPREV

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 001/2026, de 15 de junho de 2026.

Súmula – Extingue o benefício de
Pensão por morte da pensionista
ALDEVINA PASSOS DE MELO.-

FLÁVIA REGINA GONÇALVES, Diretora-Presidente do INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto a partir do dia **10 de junho de 2026**, o benefício de Pensão por morte da Senhora **ALDEVINA PASSOS DE MELO**, portadora do R.G. nº 4.840.920-2 SSP/PR e CPF nº 023.708.889-46, Matrícula 500049, em virtude de seu falecimento, conforme descrito na Certidão de óbito, matrícula n.º 085845 01 55 2026 4 00005 089 0000863 12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de 10 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Lobato-PR, 15 de junho de 2026.


FLÁVIA REGINA GONÇALVES
Diretora-Presidente